



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.913 DE 23 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 12.836 de 08 de julho de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor,

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias do Servidor Público Municipal ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO, a partir do dia 23 de julho de 2019. O Servidor fica convocado para retornar as atividades na data da interrupção. O referido Servidor ocupa o de cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA** e está lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 23 de julho de 2019.**

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **23 de julho de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
